

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos De Santo Antônio Do Descoberto-Go a senhora **MARTA APARECIDA GONÇALVES DE SOUSA ROCHA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere e:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.847/2024, que versa sobre a situação excepcional de interesse público e a autorização da abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, através deste ato, os servidores representando abaixo qualificados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores em caráter temporário:

1º Membro: Presidente da Comissão: Wellington de Oliveira Costa

2º Membro: Victor de Matos Lacerda

3º Membro: Gustavo do Nascimento de Carvalho Torres,

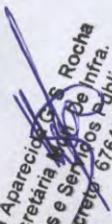
4º Membro: Thiago Tavares Viana

5º Membro: Ronaldo Belo França

6º Membro: Wisliane Maximiano do Nascimento

Art. 2º - O exercício das funções precípua à referida comissão, nomeada no artigo anterior, não será remunerado.

Avenida Goiás KM 2,5 Quadra E Lote 18/20 Conjunto Habitacional Gomes Rabelo
www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br
Santo Antônio do Descoberto - Goiás


Marta Aparecida Gonçalves de Sousa Rocha
Secretária Municipal de Infra-
Obras e Serviços Públicos
Decreto 6764/2024

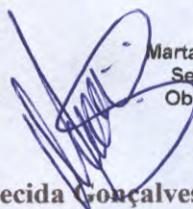
Art. 3º - Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a deliberação, coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º - Os casos omissos não previstos no edital, serão deliberados pela Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e Publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 20 de junho de 2024



Marta Aparecida G S Rocha
Secretária Mun De Infra.
Obras e Serviços Públicos
Decreto: 6764/2024

Marta Aparecida Gonçalves Sousa Rocha
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 6.764/2024